DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 025/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, firmada com as empresas **DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP,** CNPJ nº 04.048.205/0001-06 e Inscrição Estadual nº 521.108.817.144, com valor total de R$ 230.761,05; **GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP,** CNPJ nº 20.482.920/0001-09 e Inscrição Estadual nº 181.216.686.114, com valor total de R$ 112.379,85; **HCR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 28.532.722/0001-06 e Inscrição Estadual nº 223.031.819.110, com valor total de R$ 18.300,00; **P Z CASTELLO – EPP**, CNPJ nº 32.563.695/0001-06 e Inscrição Estadual nº 214.254.163.110, com valor total de R$ 78.556,98; **MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME**, CNPJ nº 29.345.344/0001-14 e Inscrição Estadual nº 304.146.795.112, com valor total de R$ 32.861,85; **E. T. MACHIDA ME**, CNPJ nº 08.361.389/0001-02 e Inscrição Estadual nº 438.236.992.118, com valor total de R$ 25.292,00; **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 44.932.140/0002-54 e Inscrição Estadual nº 213.024.410.116, com valor total de R$ 196.000,00; cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de materiais de expediente, para prover as necessidades de todas as Secretarias e Dependências desta municipalidade, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Promissão, 07 de dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Promissão
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Expediente da SNJ.-

Trata-se de expediente do Setor de Licitação dando conta da suspensão determinada pelo E. TCESP nos autos dos TCs-022997.989.22-3 e 023086.989.22-5 que brigam representações contra o Edital do Pregão Presencial 033/2022, destinado à contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação em cartão magnético aos servidores municipais.

Informa o Setor de Licitação, ainda, a existência de inúmeros questionamentos em relação ao Edital que tramitam administrativamente.

Na mencionada decisão do E. TCESP faz-se referência a existência de jurisprudência firme no sentido da vedação de aceitação da chamada "taxa negativa".

Em vista do sobredito quadro e tendo em vista a prerrogativa da Administração de rever de ofício seus próprios atos, sendo certo, ainda, que nada obsta a instauração de futuro procedimento licitatório para o mesmo objeto com melhor elaboração legal, entendo conveniente o cancelamento do certame evitando a desnecessária judicialização das questões trazidas à baila, pelo que nesse sentido que OPINA-SE.

Promissão, 02 de DEZEMBRO de 2022.

Fabiano M. Bicudo – Adv.
OAB/SP 110.321
Sec. Neg. Jurídicos

****

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação acima que adoto, passando a fundamentar a presente decisão, DECRETO A INTEGRAL REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL033/2022 TORNANDO NULOS TODOS SEUS ATOS E TERMOS.

Comunique-se.

Promissão, 02 de DEZEMBRO de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Promissão, 02 de dezembro de 2022.

Ofício nº 177/2022

Prezado Senhor;

Solicitamos de Vossa Senhoria, a emissão de parecer quanto ao Pregão Presencial nº 033/2022, contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação em cartão magnético com chip, para os servidores da Prefeitura Municipal de Promissão, referente ao Ofício GP nº 4169/2022, em anexo, comunicando que o Plenário do Tribunal de Contas, em Sessão Ordinária realizada na data do dia 30/11/2022, determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão final sobre a matéria.

No aguardo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO INÁCIO SOARES
Dep. de Licitações e Contratos

ILMO. SR.
DR. FABIANO MORENO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROMISSÃO – SP